

NOTA TÉCNICA № 017/2020 - RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (Covid-19) em Rio Preto, o Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus, delibera recomendações quanto a atendimentos eletivos:

- Deverão decorrer com o menor número possível de pessoas, restringindo apenas a familiares mais próximos, no máximo 10 pessoas por sala, com duração máxima de 4 (quatro) horas;
- Pessoas de grupos vulneráveis não devem participar de funeral (criança, idoso, grávida e pessoas com imunossupressão ou doença crônica);
- Seguir medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória (lavar mão com água e sabão, e utilizar álcool gel 70%);
- Evitar contato físico incluindo apertos de mão;
- Sintomáticos respiratórios não devem ir a funerais;
- O caixão deve ser mantido fechado (com ou sem visor) durante todo o funeral, evitando contato físico com o corpo.

Em caso de morte em domicílio recomendamos:

- Não encaminhar para autopsia;
- Manipular o mínimo possível o corpo utilizando EPI;
- Preencher o questionário de autopsia verbal e colocar na parte 02 as comorbidades e na linha A: doença respiratória aguda;
- Verificar com a vigilância do município se já foi coletado amostra para COVID-19 e na ausência desta informação coletar amostra de nasofaringe sendo a amostra enviada ao laboratório de patologia clínica do município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atenção:

- Óbitos em serviços de saúde devem seguir a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 04/2020 atualizada em 21/03/2020.
- OS casos não devem ser encaminhados nos SVOs durante o período de pandemia de COVID 19 (ORIENTAÇÃO CCD)
- Os serviços onde ocorrer o óbito tem a OBRIGATORIEDADE de informar a funerária se suspeita de SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA

São José do Rio Preto, 27 de março de 2020.

Aldenis Albaneze Borim
Secretário Municipal de Saúde

CEP: 15084-010 | **TEL:** (17) 3216 9766